

Portaria Conjunta nº. 145/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 145/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS		
43330	Benedito Mario Correa da Costa	10,0
73199	Erilene de Castro Souza	9,85
81561	Luciene Ortega	9,18

Servidor avaliado pelo Decreto nº 3444, Artigo 12-A de 07 de julho de 2004

PNS DO SUS		
81132	Gonçalo Marques da Silva Filho	APROVADO